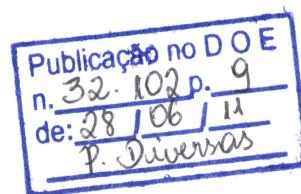


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 020/2011

REFERENDA a Portaria 043/2011 da Presidência da FAPEAM, de 19 de abril de 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 779/2011-FAPEAM, referente ao pedido de passagem aérea, pagamento de hospedagem e alimentação, em favor do Dr. **Mário Neto Borges**, como membro do Conselho Superior da FAPEAM, a fim de possibilitar a sua participação na 1ª Reunião do Conselho Superior da FAPEAM, realizada no dia 13 de maio 2011.

CONSIDERANDO a Portaria 043/2011 da Presidência da FAPEAM, de 19 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20/04/2011;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 043/2011, que aprovou a concessão de passagem aérea, pagamento de hospedagem e alimentação do Dr. **Mário Neto Borges**, membro do Conselho Superior da FAPEAM, possibilitando sua participação na 1ª Reunião do Conselho Superior da FAPEAM, realizada no dia 13 de maio 2011.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2011.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidente do Conselho Diretor

